

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 10/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova exclusão de pré-requisitos no curso de Artes Visuais – Licenciatura, alterando a Resolução n. 42/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos na matriz curricular n. 04, do curso de Artes Visuais - Licenciatura, constante da Resolução nº 42/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a seguir relacionados:

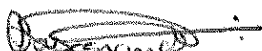
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
10483 – Estágio I	10468 – Psicologia da Aprendizagem 10462 – Arte Educação 10474 – Didática 10470 – Fundamentos e Metodologia da Educação Especial 10472 – Metodologia do Ensino da Arte na Educação Infantil 10477 – Metodologia do Ensino da Arte nas Séries Iniciais
10484 – Estágio II	10482 – Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Fundamental
10485 – Estágio III	10491 – Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2010, alterando a Resolução n. 42/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Criciúma, 11 de maio de 2010.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da Unidade Acadêmica de
Humanidades, Ciências e Educação - UNA HCE
/UNESC, de 11/05 a 28/05/2010